



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.467 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GUSTAVO LUÍS SCHOMMER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias ao servidor GUSTAVO LUÍS SCHOMMER, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1357/0, decorrente do período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.804, de 03/09/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.811 de 10/09/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 18/03/2025 e término no dia 26/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração